



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI**

**Autoria: Deputado Neto Batalha**

**FICA DECLARADO BEM DE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DE SERGIPE O PARQUE DA PEDRA DA PACIÊNCIA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ITABI-SE.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado como Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe o Parque da Pedra da Paciência, situado no Município de Itabi-SE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NETO BATALHA**  
**DEPUTADO ESTADUAL**





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

## **JUSTIFICATIVA**

Inaugurada pelo governador Marcelo Déda, em 16 de dezembro de 2014, a praça onde é situado o parque é conhecida pelas gigantes pedras localizadas em seu centro, entre elas a da paciência, que embora gigantesca, se equilibra 'pacientemente' sobre uma base de diâmetro minúsculo, dando aos observadores a impressão de que a qualquer momento irá se soltar.

Mais que um simples espaço de encontro, o local que compreende uma área total de 8.946 m<sup>2</sup>, faz parte da história do município, uma vez que o nome Itabi, que em tupi-guarani significa duas pedras (ita, "pedra" e bi, "duas") é derivado do monumento natural.

As pedras sempre estiveram no local, a reforma em si, foi em todo o entorno, transformando a então praça da pedra da paciência em uma espécie de complexo que leva o nome do parque atualmente.

O local possui parquinhos infantis, diversos bancos e mesas aptos para a realização de jogos de tabuleiro.

O espaço conta ainda com quadras de esporte, piscina, restaurante, espaço cultural para apresentações culturais, além de contar com infraestruturas básicas como banheiros e vestiários na região da piscina.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O Parque da Pedra da Paciência é motivo de orgulho dos cidadãos de Itabi, além de ser um ponto turístico importante e permeado de história que se entrelaça com a gênese deste município.

Por tais razões, merece o local ser declarado bem de interesse cultural de nosso Estado.

Diante da relevância da presente matéria, submeto o presente à apreciação de Vossas Excelências

**NETO BATALHA**

**DEPUTADO ESTADUAL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380037003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Neto Batalha** em 20/06/2023 15:26

Checksum: **875BE0B5DC3DFAF01AAA03C07F540EDFDD0C69D882FF4B4919A50D3174189DFF**

